

DECRETO 3581/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 287.833,41 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0010.2.053-4.4.90.51.00.00.00.00 1.147,66

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 110.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 153.165,75

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 3.520,00

TOTAL:

287.833,41

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 287.833,41 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 1.147,66

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

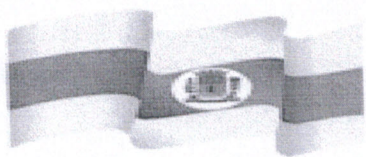
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0017.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00 3.520,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.078-3.3.40.42.00.00.00.00 238.601,12



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00

24.564,63

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.
11.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00

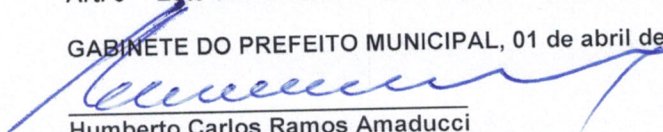
20.000,00

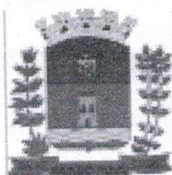
287.833,41

TOTAL:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1251

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de junho de 2015

DECRETO

DECRETO 3581/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 287.833,41 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

20.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

1.147,66

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00

110.000,00

153.165,75

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00

3.520,00

TOTAL: 287.833,41

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 287.833,41 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

1.147,66

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0017.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00

3.520,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0015.2.078-3.3.40.42.00.00.00.00

238.601,12

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00

24.564,63

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.
11.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00

20.000,00

TOTAL: 287.833,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP-06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP-06308429000127
Dados: 2015.06.02 17:13:14 -03'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

DECRETO 3589/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 992/2015 de 08 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 28.912,61 (vinte e oito mil e novecentos e doze reais e sessenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

28.912,61

TOTAL: 28.912,61

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL: 28.912,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3590/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 993/2015 de 08 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00

250.000,00

100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15.752.0025.2.075-4.4.90.51.00.00.00.00

280.000,00

TOTAL: 630.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL: 630.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br